



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.17.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.09.17.01

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma e manutenção do Centro de Nutrição, localizado no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, DANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2021.09.17.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma e manutenção do Centro de Nutrição, localizado no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 17336.292/0001-30; LV SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.029.324/0001-08; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02 - com ressalva, apresentou a certidão a que se refere o item 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) fora do prazo de validade; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, com ressalva, apresentou a certidão a que se refere o item 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) fora do prazo de validade; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50 e WU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas a seguir, com seus respectivos motivos: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.122.156/0001-12, por não atendimento aos itens a seguir: 3.2.5. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante; 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de R\$ 209.682,97 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade. 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA e CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4- PARA PAREDE. 3.4.2.2. - Apresentar

RUA PAULO MARQUES, Nº 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

[Handwritten signatures]

comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA e CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4- PARA PAREDE e CONSTRUTORA MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por não atendimento aos itens a seguir: 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	DANIELA BARBOSA DA SILVA
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

Ronaldo Lobo Damasceno
Daniela Barbosa da Silva
Graciane Sousa Bezerra

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.09.17.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório nº 2021.09.17.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma e manutenção do Centro de Nutrição, localizado no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Foram encontradas falhas na documentação das empresas:

- CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.122.156/0001-12, por não atendimento aos itens a seguir: 3.2.5. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante; 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de R\$ 209.682,97 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade. 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA e CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4- PARA PAREDE. 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA e CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4- PARA PAREDE;
- CONSTRUTORA MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por não atendimento aos itens a seguir: 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo

distribuidor da sede do Licitante fora do prazo de validade.

A Comissão não encontrou falhas na documentação das empresas:

- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00;
- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 17.336292/0001-30;
- LV SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.029.324/0001-08;
- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02 - com ressalva, apresentou a certidão a que se refere o item 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) fora do prazo de validade;
- NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.B1.683/0001-09, com ressalva, apresentou a certidão a que se refere o item 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50 e
- WU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14

Esse é o relatório.

São Benedito/CE, 25 de outubro de 2021.


RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação